

Edital Nº 11/2023PROEX

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Centro Universitário das faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista – UNIFAE, através da Pró-reitoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (PROEX), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes do Curso de Enfermagem para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório, na modalidade remunerado na Instituição Clinion – Centro de Tratamento do câncer, em São João da Boa Vista/SP.

1. DA OFERTA DAS VAGAS

1.1. Somente poderão participar do presente processo seletivo alunos devidamente matriculados no Curso de Enfermagem do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista - UNIFAE, que tenham a formação mínima exigida, conforme tabela abaixo.

Área	Número de vagas	Carga horário	Turno	Pré-requisitos exigidos	Atividades a serem desenvolvidas
Enfermagem	01	30h/semanais	A combinar com direção Clinion (manhã/tarde)	Cursando 2º. Período de Enfermagem ou mais, boa capacidade de comunicação, responsabilidade, pró-atividade, nota acima de 7,5 no média geral das disciplinas cursadas até o	Acompanhamento de consultas, exames, digitação de dados em programas computacionais, guarda e manutenção de arquivos, entre outros.

				presente momento no curso.	
--	--	--	--	----------------------------------	--

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 07/08/2023 a 09/08/2023, via google forms, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1uvjXTXcpGrDG2z2FDBSVcACbALHhgf0Ye3XcvT0WIDHb7w/viewform?usp=sf_link, até as 23:59h do dia 09/08/2023.

2.2. Não poderão participar da seleção os estudantes que, no ato de inscrição, possuam vínculo ativo de estágio não obrigatório na UNIFAE.

2.3. A inscrição implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Regulamento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção seguirá os seguintes critérios:

a) Entrevista, de cunho classificatório, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, realizada pela Coordenação da Enfermagem, na qual serão pontuados disponibilidade, responsabilidade, comunicação e pró-atividade. A entrevista acontecerá dia 10/08/2023, às 13:00h, na Coordenação do curso de Enfermagem, localizado no Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, Bloco A. Não haverá tolerância para início da entrevista.

3.2. O resultado da entrevista será divulgado no site da UNIFAE após 18h do dia 10/08/2022 – www.unifae.br, e o candidato terá 01 (um) dia útil para entrar com recursos, via coordenação do Curso de Enfermagem, pelo e-mail: eluana.reis@prof.fae.br.

4. DO PRAZO DE VALIDADE

4.1. O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final no site da UNIFAE – www.unifae.br, podendo ser

prorrogado por igual período, a critério da Pró-reitoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (PROEX).

4.2. Durante o período de validade deste processo seletivo os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas, obedecendo a ordem de classificação.

5. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

5.1. DA NATUREZA DO ESTÁGIO

5.1.1. O estágio não gera vínculo empregatício e será remunerado com bolsa de complementação da mensalidade do Curso em 100%, no período de vigência desta, pago pela PROEX | UNIFAE, que também arcará com seguro de vida do estagiário.

5.2. DA CARGA HORÁRIA

5.2.1. A carga horária semanal exigida será de 30(trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias.

5.3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

5.3.1. As atividades de estágio serão realizadas de acordo com o combinado com a gerencia da Clinion;

5.3.2. Até o 5º (quinto) dia útil do mês, o estagiário entregará ao Coordenadoria do Curso de Enfermagem (eluna.reis@prof.fae.br) registro de frequência devidamente preenchido e assinado pelo mesmo e pelo responsável direto da Clinion;

5.3.3. O não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivo ou não, ou no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio, acarretará em desligamento automático do estagiário.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado será divulgado pelo site www.unifae.br após 18h do dia 10/08/2023.

6.2. Em caso de igualdade de pontuação, serão seguidos os seguintes critérios de desempate para definição da classificação:

6.2.1. Maior pontuação na entrevista;

6.2.2. Média Geral Ponderada nas disciplinas cursadas até o presente momento.

7. DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Após o resultado final, os candidatos aprovados serão convocados pela Coordenação do Curso de Enfermagem de maneira individualizada por e-mail, devendo comparecer a gerencia da Empresa Clinion, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

7.2. O não comparecimento do convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, implicará na perda da vaga e na convocação do candidato subsequente.

7.3. O Termo de Compromisso de Estágio terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme avaliação da Coordenação do Curso de Enfermagem e Gerencia Clinion.

8. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES FINAIS ATIVIDADE(S)

Etapa	Período
Inscrições	07/08/2023 a 09/08/2023
Entrevista	10/08/2023
Divulgação da Lista de aprovados	10/08/2023
Interposição de Recurso	11/08/2023

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Edital serão resolvidos pela PROEX.

São João da Boa Vista/SP, 07 de agosto de 2023.



Profa. Dra. Anifa Bellotto Leme Nagib

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários